



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria

EDITAL Nº 28/2021/REI/IFTO, DE 2 DE JUNHO DE 2021

APOIO DE PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO NA MODALIDADE PRODUTIVIDADE EM
PESQUISA DO PROGRAMA DE APOIO À PESQUISA – PAP/PQ

PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DO IFTO – PIC/IFTO/CNPQ – 2021/2022 - BOLSAS NAS
MODALIDADES: PIBIC, PIBIC-AF, PIBITI E PIBIC-EM

ANEXO V

TERMO DE DOAÇÃO

O presente instrumento tem por finalidade doar ao IFTO, bens patrimoniais, equipamentos e materiais permanentes, bem como materiais de consumo não utilizados e adquiridos com os recursos do projeto **TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA**.

Pelo presente instrumento, o servidor Sr./Sra. **NOME DO SERVIDOR, NACIONALIDADE, ESTADO CIVIL**, sob o CPF nº **INFORMAR NÚMERO**, RG nº **INFORMAR NÚMERO**, Matrícula SIAPE nº **INFORMAR NÚMERO**, lotado no *Campus* **INFORMAR CAMPUS**, ora designado DOADOR; e de outro lado o *Campus* **INFORMAR CAMPUS**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, com sede (**ENDEREÇO, Nº, BAIRRO, CIDADE, CEP**), inscrito no CNPJ nº **INFORMAR NÚMERO**, doravante denominado DONATÁRIO neste ato representado pelo Sr. **NOME DO DIRETOR-GERAL**, diretor-geral ou representante legal, celebram o presente TERMO DE DOAÇÃO, sem encargos, sob a forma e condições constantes nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O DOADOR não se responsabiliza, em hipótese alguma, pela substituição e manutenção ou reparo dos equipamentos, que passarão à propriedade exclusiva do DONATÁRIO com a assinatura do respectivo TERMO.

O DOADOR também não se responsabilizará pela depreciação, deterioração dos equipamentos, nem responderá por danos que eles eventualmente venham a causar a terceiros.

Os objetos que vão compor o patrimônio do *Campus* **INFORMAR CAMPUS**, do IFTO, são os relacionados a seguir, conforme cópias das notas fiscais anexas a este documento:

Item	Quant.	Descrição	Fornecedor	Nº Nota Fiscal	Valor unitário

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE

Os equipamentos, objeto da presente DOAÇÃO, destinam-se a atividades de pesquisa.

E, por estarem justos e acordados, assinam as partes o presente TERMO DE DOAÇÃO em **3 (três) vias** de igual teor.

Local e data

Nome do Doador
Campus (Informar)

Nome do Diretor/Representante Legal
Campus (Informar)

Testemunha
Campus (Informar)



Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Júnior, Reitor**, em 02/06/2021, às 21:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1315910** e o código CRC **60CCDE5B**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br